



Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 – SEMFAS E FMAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DIREÇÃO VEICULAR - MOTORISTAS, VISANDO À CONDUÇÃO DE PESSOAS, MATERIAIS, E DOCUMENTOS, EM VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020, INTEGRANTES A ESTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VIGÊNCIA: 02/05/2021 a 02/05/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 727.973,16 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PARECER NORMATIVO Nº 02/2020 – PGM

BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993

Aracaju, 08 de abril 2021.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 79, § 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como através de Parecer Jurídico nº 148/2020 e Justificativa Técnica da Diretoria, responsáveis pelas informações.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Contrato nº 013/2016, vigorando por mais 05 (cinco) meses a contar da data de 15/04/2021 com término em 14/09/2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 013/2016, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 06 de abril de 2021.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D1F-BD9D-068A-CEEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.979.538-90) em 08/04/2021 10:26:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1D1F-BD9D-068A-CEEF>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 056/2021
De 07 de Abril de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 808, datado em 25 de março de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

RESOLVE:

Conceder ao servidor EMILIO ISAC DOS SANTOS, Matrícula nº 433, Cargo de Gari, CPF. 234.821.255-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 07 de abril de 2021 a 05 de julho de 2021.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 07 de abril de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 57/2021
De 07 de abril de 2021

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

WALLAF MATEUS SANTOS DE MATOS, CPF nº 069 027 285 50, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 07 de abril de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de abril de 2021.



LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



**AVISO
REPUBLICAÇÃO
DO**

**EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2021.
PROCESSO Nº 3.843/2021.**

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio/Orientação às Atividades Operacionais das Feiras Livres de Aracaju, conforme descrições dos serviços neste Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove) horas da manhã do dia 30 (trinta) de abril de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A

partir das 09:30h (nove e meia) horas da manhã) do dia 30 (trinta) de abril de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e aprovado pelo jurídico pelo parecer Jurídico da EMSURB nº 182/2020.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 07 de abril de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira



NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA TRANSSOUZA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, homologado em 30/03/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNCK, CAMINHÃO GUINCHO E MINICARREGADEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 1.773.444,96 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, noventa e seis centavos), de acordo com o item 12.1 do termo de referência, anexo I do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2222 –Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

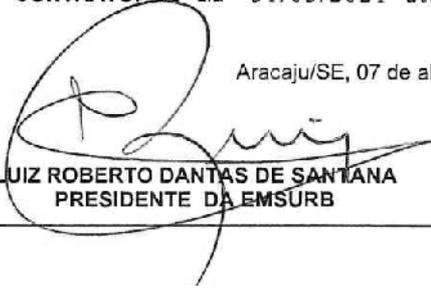
SUBELEMENTO : 33903912–Locação de Máquinas e Equipamentos

FONTE: 0100100

DATA DO CONTRATO: dia 31 de março de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Do dia 31/03/2021 até o dia 31/03/2024

Aracaju/SE, 07 de abril de 2021



LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB